



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



EDITAL N° 58 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **08 a 15 de novembro de 2016** estão abertas as inscrições para seleção de bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Tarde	01 (uma vaga)

1.1 Tempo de duração: até 31 de dezembro de 2016.

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Podem candidatar-se à vaga, estudantes regularmente matriculados na UFSM, em Cursos de Graduação em **Educação Especial** ou **Pedagogia**, na modalidade presencial.

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**.

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, **independente do órgão financiador**.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com

3.2 Enviar, para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com, o histórico escolar atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. **Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 15 de novembro de 2016.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação a fim de verificar os pré- requisitos.

ETAPA 2 (Classificatória): Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, a partir do **dia 16 de novembro** de 2016.

6.2 Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma através de edital, que será divulgado nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo e é de inteira responsabilidade do candidato buscar informar-se a respeito.

6.3 O candidato que não comparecer na entrevista, no horário agendado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital a ser publicado no dia 18 de novembro 2016 nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

a) As atividades do bolsista serão realizadas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola.

b) Atuar junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças.

c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

9. DA BOLSA:

a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

b) O bolsista **não poderá acumular bolsa**, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso,

permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **21 de novembro de 2016** no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola. O candidato terá **um dia útil a contar da data da publicação do edital de resultado no site da UFSM** para assumir a vaga, não havendo este retorno será convocado o próximo classificado.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 08 de novembro de 2016.

Prof.ª Viviane Ache Cancian
Diretora
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM